

# **CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO**

(Lei Federal nº 13.460 de 26 de junho de 2017, regulamentada pelo Decreto Legislativo 070/2023, que trata da participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da Administração Pública, no âmbito do Poder Legislativo de Guarapuava-PR)

## **CARO CIDADÃO:**

Esta Carta de Serviços é um instrumento de gestão pública, que contém informações sobre os serviços públicos prestados de forma direta ou indireta pela Poder Legislativo do Município de Guarapuava-PR. Ela contempla as formas de acesso, padrões de qualidade e compromissos de atendimento aos usuários.

**Pedro Luiz Moraes**  
**Presidente do Poder Legislativo de Guarapuava-PR**

**Tiago Stoco Chemim**  
**Ouvidor – Decreto 52/2023**

# **CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO**

## **SERVIÇOS DISPONÍVEIS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO DE GUARAPUAVA-PR**

### Sumário

1. SOBRE O PODER LEGISLATIVO DE GUARAPUAVA-PR: .....	3
2. INFORMAÇÕES GERAIS: .....	3
3. HISTÓRIA E FUNÇÕES DO PODER LEGISLATIVO: .....	3
4. PROCESSO LEGISLATIVO : .....	4
5. CONSULTA ORDEM DO DIA:.....	5
6. PESQUISAR LEGISLAÇÃO: .....	5
7. PRESENÇA DOS VEREADORES E VOTAÇÃO NAS PROPOSIÇÕES: .....	5
8. COMISSÕES PARLAMENTARES: .....	6
9. PROCURADORIA DA MULHER:.....	7
10. LEIS: .....	8
11. TRANSPARÊNCIA:.....	9
12. FALE CONOSCO:.....	9
13. OUVIDORIA: .....	9
14. FORMAS DE ATENDIMENTO:.....	10
15. SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO (SIC): .....	10
16. IMPRENSA / SESSÕES / AUDIÊNCIAS PÚBLICAS: .....	10
17. MÍDIAS SOCIAIS:.....	12
18. ATENDIMENTO:.....	12
19. EXPEDIENTE: .....	12
20. SESSÕES:.....	12

# **CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO**

## **SERVIÇOS DISPONÍVEIS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO DE GUARAPUAVA-PR**

### **1. SOBRE O PODER LEGISLATIVO DE GUARAPUAVA-PR:**

1.1 O Poder Legislativo de Guarapuava-PR é o órgão que tem como principais funções a Legislativa, a Fiscalizadora, a de Controle Externo, a de Assessoramento e a Julgadora e a Gestora, definidas em seu Regimento Interno.

1.2 Juntamente com o Poder Executivo formam a Organização Política do Município com a estreita responsabilidade de deliberar, nos termos da lei, sobre tudo o que respeite ao peculiar interesse do Município.

1.3 O Poder Legislativo é formado por um colegiado, atualmente 21 Vereadores, que respeitando suas competências atuam para o cumprimento de suas funções, em favor dos Munícipes.

1.4 Esperamos que o objetivo seja atendido e todos os cidadãos possam usufruir das informações e esclarecimentos aqui prestados.

### **2 .INFORMAÇÕES GERAIS:**

2.1 No site Poder Legislativo do Município de Guarapuava-PR podem ser encontradas informações que tornam possível conhecer um pouco a história de nossa cidade, desta Casa de Leis; saber quem são os vereadores, quais deles compõem a mesa diretora, nossos contatos, dentre outras.

### **3. HISTÓRIA E FUNÇÕES DO PODER LEGISLATIVO:**

3.1 Seção que contém as informações básicas relacionadas à Casa Legislativa, como sua história e funções:

- a) Contato

- b) História do Poder Legislativo de Guarapuava-PR
- c) Sobre a Câmara
- d) Guarapuava
- e) Horário de expediente
- f) Regimento Interno
- g) FAQ

3.2 *Link* de acesso para informações sobre o Poder Legislativo de Guarapuava PR:

□ <https://www.guarapuava.pr.leg.br/institucional/camara>

#### **4. PROCESSO LEGISLATIVO :**

4.1 Seção que contém as informações relacionadas à atividade Legislativa, parlamentar e legislatura atual.

- a) Vereadores;
- b) Mesa Executiva;
- c) Comissões;
- d) Ordem do Dia;
- e) Atas;
- f) Material de Expediente;
- g) Proposição;
- h) Projetos;
- i) Decretos;
- j) Sessões Legislativas.

4.2 *Link* para consulta em processo legislativo:

□ <https://www.guarapuava.pr.leg.br/processo-legislativo>

4.3 Destacamos algumas informações mais consultadas deste tema para facilitar

o acesso do cidadão.

## **5. CONSULTA ORDEM DO DIA:**

5.1 É disponibilizada ao cidadão a consulta dos processos que serão discutidos em cada sessão de maneira antecipada, para que o mesmo possa se inteirar das pautas das sessões.

5.2 Para isso acesse o nosso link:

<https://pr-guarapuava-camara.sistemalegislativo.com.br/documentos/tipo:legislativo-2/subtipo:ordem-do-dia-2000>

## **6. PESQUISAR LEGISLAÇÃO:**

6.1 Toda a Legislação fica disponível para a consulta, para que seja possível realizar pesquisa conforme a necessidade do cidadão, no *link*:

<https://pr-guarapuava-camara.sistemalegislativo.com.br/documentos/tipo:leis-municipais-3>

## **7. PRESENÇA DOS VEREADORES E VOTAÇÃO NAS PROPOSIÇÕES:**

7.1 A presença dos parlamentares pode ser verificada por matéria discutida, além de como cada vereador votou na proposição.

7.2 O *link* abaixo direciona para a consulta de todas as sessões plenárias, sendo possível selecionar ser selecionado o mês e ano em que ocorreram.

[https://pr-guarapuava-camara.sistemalegislativo.com.br/sessoes/tipo\\_reuniao:plenaria-p](https://pr-guarapuava-camara.sistemalegislativo.com.br/sessoes/tipo_reuniao:plenaria-p)

7.3 Ao clicar na sessão escolhida será informado: a presença dos vereadores; matérias; resumo da sessão e respectivos votos de cada vereador.

7.4 Outro caminho para consultar a atuação dos parlamentares no exercício, é o *link* de acesso:

<https://pr-guarapuava-camara.sistemalegislativo.com.br/vereadores/mandato:2021-ate-2024-21>

7.5 Ao clicar no nome do vereador é possível consultar as seguintes informações: mandatos exercidos; documentos de autoria como: indicação, requerimento, emendas; leis de autoria; participação da Mesa Executiva e a participação de comissões.

## **8. COMISSÕES PARLAMENTARES:**

8.1 As Comissões Permanentes são as que subsistem através da Legislatura e têm por objetivo os assuntos submetidos ao seu exame, manifestar sobre eles sua opinião e preparar, por iniciativa própria ou indicação do Plenário, Projetos de Leis atinentes à sua especialidade;

8.2 As Comissões Permanentes são 9 (nove), compostas, cada uma de 3 (três) membros, com as seguintes denominações:

- a) Comissão de Legislação, Justiça e Redação;
- b) Comissão de Economia, Finanças e Orçamentos;
- c) Comissão de Obras, Urbanismo, Serviços Públicos, Indústria e Comércio;
- d) Comissão de Educação e Esporte;
- e) Comissão de Saúde e Assistência Social;
- f) Comissão de Defesa do Consumidor, Segurança Pública e Trânsito;
- g) Comissão de Diversidade, Cultura e Direitos Humanos;
- h) Comissão de Inovação e Desenvolvimento;
- i) Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Turismo;
- j) Comissão de Defesa do Consumidor, Segurança Pública e Trânsito.

8.3 No Regimento Interno está definido os assuntos de competência de cada uma das comissões. O qual pode ser consultado por este link:

<https://www.guarapuava.pr.leg.br/institucional/regimento-interno/regimento%20interno.pdf/view>

8.4 Para consultar os trabalhos desenvolvido pelas comissões, bem como seus membros, o cidadão pode acessar o seguinte *link* :

<https://pr-guarapuava-camara.sistemalegislativo.com.br/comissoes/ano:2021/comissao:tipo>

8.5 Ao clicar na comissão escolhida será demonstrado os nomes dos vereadores que fazem parte como: Presidente, Relator e Membro. E também é possível consultar os pareceres emitidos pela comissão clicando em documentos:

## **9. PROCURADORIA DA MULHER:**

9.1 Seção que contém as informações relacionadas à atividade da procuradoria da Mulher:

- Sobre a Procuradoria;
- Canal de Atendimento Assédio Zero;
- Legislação;
- Notícias;
- Fale Conosco;
- Atendimento Virtual;

9.2 Criada pela Resolução nº 02/2019, de 13 de dezembro de 2013, a Procuradoria da Mulher, tem o objetivo de proteger os direitos das mulheres, principalmente contra a violência e a discriminação.

9.3 A Procuradoria da Mulher do Poder Legislativo de Guarapuava tem o objetivo de contribuir para a eliminação de preconceitos, atitudes e padrões comportamentais na sociedade que perpetuam a violência contra as mulheres e a desigualdade de gênero, seja ela no âmbito da sociedade e/ou em órgãos públicos.

9.4 A instituição da Procuradoria da Mulher no município tem como intuito fortalecer a rede de proteção às mulheres, ampliando os órgãos locais para atuação. Cabe a Procuradoria receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra a mulher, promovendo os encaminhamentos necessários em busca de soluções rápidas e eficazes.

9.5 Para conhecer os trabalhos desenvolvidos pela Procuradoria da Mulher e acessar aos canais de atendimento, acesse o *link*:

<https://www.guarapuava.pr.leg.br/procuradoria-da-mulher>

9.6 Canais oficiais da Procuradoria para denunciar qualquer tipo de violência ou discriminação:

**E-mail:** [procmulher@guarapuava.pr.leg.br](mailto:procmulher@guarapuava.pr.leg.br)

**Telefone:** (42) 3630 -3800 – Ramal 243

**Atendimento via WHATSAPP** (42) 3630-3843

**Atendimento Virtual** pelo seguinte link:

<https://www.guarapuava.pr.leg.br/procuradoria-da-mulher/atendimento-virtual>

**Horário de atendimento:** de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h

## 10. LEIS:

10.1 Esta seção contém as leis válidas para o Município, que poderão ser buscadas e acessadas pelos visitantes.

- a) PPA;
- b) LDO;
- c) LOA;
- d) Lei Orgânica;
- e) Leis Municipais;
- f) Leis de Transparência.

10.2 Para facilitar o acesso segue o *link* : <https://www.guarapuava.pr.leg.br/leis>



## **11. TRANSPARÊNCIA:**

11.1 Nesta seção é possível ser direcionado para ambientes onde estão colocados informações a respeito da gestão do Poder Legislativo. Neste ambiente, o cidadão consegue verificar informações como: Todas as Licitações e Contratos, Patrimônio, Almoxarifado, Informações sobre Servidores, Todas as Despesas do do Poder Legislativo de Guarapuava, Leis Orçamentárias, Estrutura Organizacional.

11.2 A estrutura desta seção segue abaixo:

- a) Orçamento Previsto;
- b) Execução Orçamentária;
- c) Diárias e ajuda de Custo;
- d) Licitação;
- e) Pessoal;
- f) Administração.

☐ <https://www.guarapuava.pr.leg.br/transparencia>

## **12. FALE CONOSCO:**

12. Nesta seção é possível ser direcionado para os canais de atendimento ao cidadão: Ouvidoria e Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), além de ter acesso aos telefones e ramais dos gabinetes dos vereadores.

<https://www.guarapuava.pr.leg.br/fale-conosco-1>

## **13. OUVIDORIA:**

13.1 A Ouvidoria tem como objetivo estabelecer um canal de interlocução entre o Poder Legislativo do Município de Guarapuava-PR e a sociedade. Por intermédio dele, o

cidadão poderá apresentar **elogios, sugestões, reclamações, dúvidas e denúncias**, além de quaisquer outros encaminhamentos relacionados ao trabalho do Legislativo ou aos serviços públicos prestados em nosso município.

13.2 O prazo para resposta é de 30 dias, com a possibilidade de prorrogação por mais 30 dias, mediante justificativa.

#### **14. FORMAS DE ATENDIMENTO:**

- Telefone – (42) 3630-3800- ramal 268, das 13h às 19h.
- E-mail - [ouvidoria@guarapuava.pr.leg.br](mailto:ouvidoria@guarapuava.pr.leg.br)
- Correspondência - Rua Pedro Alves, 431, Centro. CEP: 85010-080, Guarapuava-PR. Aos cuidados da Ouvidoria do Poder Legislativo de Guarapuava.
- Presencial – Caso necessite de atendimento presencial, o mesmo deverá ser agendado pelo telefone: (42) 3630-3800- ramal 268.
- Pelo site no *link*:  
<https://www.guarapuava.pr.leg.br/ouvidoria-3>

#### **15. SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO (SIC):**

15.1 O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) permite ao usuário solicitar informações e documentos ao Poder Legislativo de Guarapuava com base na LAI - Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011).

15.2 Qualquer cidadão pode fazê-lo pessoalmente na sede do Poder Legislativo de Guarapuava, por carta, ou pela internet, no site do Poder Legislativo (<https://www.guarapuava.pr.leg.br/contato>, onde terá acesso ao link do sistema <https://pr-guarapuava-camara.sistemalegislativo.com.br/e-sic>), ou por telefone (42) 3630-3800-ramal 268.

15.3 O prazo para resposta é de 20 dias, com a possibilidade de prorrogação por mais 10 dias, mediante justificativa.

#### **16. IMPRENSA / SESSÕES / AUDIÊNCIAS PÚBLICAS:**

16.1 Neste tópico é possível observar um *feed* com as principais informações das sessões do Legislativo, bem como, assuntos de interesse da comunidade. As informações podem ser acessadas ao centro na página da do Poder Legislativo de Guarapuava.



16.2 No site Poder Legislativo do Município de Guarapuava-PR é possível assistir as sessões para a discussão e aprovação de projetos, ao vivo, constatando de imediato como votou cada vereador, como está a presença no dia da sessão. As audiências públicas também são transmitidas em tempo real, para que o cidadão possa acompanhar os debates nas audiências.

16.3 O endereço eletrônico para **acompanhar ao vivo** as sessões Poder Legislativo do Município de Guarapuava-PR é:  
<https://www.youtube.com/c/C%C3%A2maraMunicipaldeGuarapuava>

16.4 Caso o cidadão **não consiga**, por qualquer motivo **assistir as sessões**, é possível visualizar a sessão para acompanhar sempre que necessário ou desejável.

16.5 Para acessar os arquivos disponibilizados para assistir/baixar basta acessar o *link* abaixo:

□ <https://www.youtube.com/c/C%C3%A2maraMunicipaldeGuarapuava>

16.6 De maneira análoga, as audiências públicas sobre prestação de contas quadrimestrais e sobre os instrumentos de planejamento, são disponibilizadas nas datas em que ocorreram e podem ser acessados no seguinte endereço eletrônico:

□ <https://www.youtube.com/c/C%C3%A2maraMunicipaldeGuarapuava>

## 17. MÍDIAS SOCIAIS:

17.1 O Poder Legislativo do Município de Guarapuava-PR está presente nas redes sociais, e o cidadão pode acompanhar nas seguintes plataformas:



<https://www.youtube.com/@CamaraMunicipaldeGuarapuava/featured>



<https://www.instagram.com/camaradegarapuava/>



<https://www.facebook.com/CamaraGuarapuava>

## 18. ATENDIMENTO:

Rua Pedro Alves, nº 431

CEP:85010-080 Guarapuava, PR Fone: (42) 3630-3800

*E-mail:* imprensa@guarapuava.pr.leg.br

## 19. EXPEDIENTE:

De segunda-feira a sexta-feira: 13:00hs às 19:00hs.

## 20. SESSÕES:

Segunda e terça-feira: às 17h.

**Tiago Stoco Chemim**

Ouvidor – Decreto 52/2023

Matrícula Funcional 703-1